



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 029 / 2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços da área de produção teatral, através da inclusão e manifestação artísticas ligadas ao teatro.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE PARAUAPEBAS — ATP (CNPJ:22.987.180/0001-80)

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços, através da inclusão e manifestação artísticas ligadas ao teatro, para o custeio de suas atividades;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades se inclui, a ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE PARAUAPEBAS—ATP, entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade cultural, com vasta experiência no atendimento às atividades de cunho teatral, promovendo a integração social visando o desenvolvimento cultural de Parauapebas desde 17 de janeiro de 2015, sendo de extrema importância social os trabalhos desenvolvidos pela referida instituição;



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §302, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento a ASSOCIAÇÃO DE TEATRO DE PARAUAPEBAS – ATP, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fins de desenvolver trabalhos culturais da área de produção teatral, através da inclusão e manifestação artísticas ligadas ao teatro.

APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única
Presidente

Parauapebas/PA, 07 de Dezembro de 2018.

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas
Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador / PROS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO - PROS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	33903900	100100	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
UO	0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	13.1392.3071.2.050	Mostras Culturais	3.3.50.41.00	100100	100.000,00
TOTAL					100.000,00

APROVADO NA SESSÃO

DE 18 / 12 / 2018
Em Discussão Única

Presidente

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Vereador - PROS

Câmara Municipal de Parauapebas
Luiz Alberto Moreira Castilho
Vereador / PROS